Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 62, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Designa funcionário para o cargo de Coordenador Técnico de Química Substituto.

PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o contido na Cláusula Décima Sétima da Portaria n° 212, de 28 de dezembro de 2022;

Considerando o período de férias da Coordenadora Técnica de Química, a Sra. Gabriela de Melo Porto Valença, previsto para ocorrer do dia 17/6/2024 ao dia 26/6/2024;

Resolve:

Art. 1º Designar, para o cargo de Coordenador Técnico de Química Substituto, o Sr. Filipe Augusto Snel de Oliveira Barros.

I – Serão as atribuições do Coordenador Técnico de Química Substituto durante sua interinidade:

a) Coordenar a identificação e o acompanhamento dos temas relacionados à química debatidos pela mídia e sociedade que possam constituir interesse ao CFQ;

b) Coordenar a identificação e o acompanhamento de novas proposições legislativas que possam constituir matérias de interesse do CFQ e promover divulgação, coleta de opiniões e sugestões, para análise e deliberação dos colegiados;

c) Coordenar e assessorar os colegiados do CFQ em questões técnicas relacionadas às áreas de concentração da química e correlatas, por meio de pareceres e notas técnicas; e

d) Identificar e oferecer ao Plenário e seus colegiados subsídios técnicos relativos às ações desenvolvidas pelo CFQ na relação com a categoria, com a sociedade e com outras profissões.

Art. 2º O respectivo funcionário receberá gratificação de função, referente ao período compreendido entre 17/6/2024 ao dia 26/6/2024, que não será incorporada ao salário, de modo a atingir o patamar salarial respectivo do cargo em questão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente